

CONTRATO Nº 075/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B 220V DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA – METODOLOGIA INOVADORAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA LINS, BAIRRO MONSENHOR JOÃO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 6461/2013, E A EMPRESA J R A CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **J R A Construtora Ltda**, com sede na Rua Projetada Veleiro do Francês, S/Nº – Quadra B – Lote 21 – Povoado das Pedras – Marechal Deodoro - AL, inscrita no CNPJ sob o nº **19.971.010/0001-00**, neste ato representada por Procuração pelo Sr. David Alexandre Cerqueira, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/AL sob nº 020806727-2 e no CPF nº 030.826.664-18, residente e domiciliado na Rua F, nº 298 – Condomínio Residencial Recanto dos Contos – Benedito Bentes - Maceió - AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

*Considerando que, nos termos da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, a vigência do referido instrumento se encerrará em **22/10/2020**; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 22/08/2019;*

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 075/2019, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 075/2019, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 075/2019 por mais 07 (sete) meses, tendo seus efeitos a partir de **22/10/2020**, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

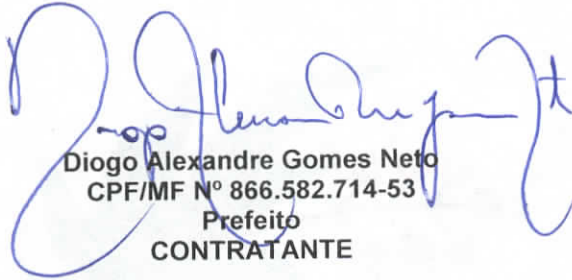
3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 19 de outubro de 2020.



Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE



David Alexandre de Cerqueira
J R A CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Guarna Roberto B. do Silva

NOME:

CPF:

Salme Aparecida da C. Pereira

NOME:

CPF: 702.652.824-62